

PORTARIA Nº 5.245/SIA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do Aeroporto Governador Aluízio Alves - SBSG, em Natal/RN.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.004262/2021-11,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do operador INFRAMÉRICA Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A., CNPJ nº 14.639.720/0001-06, responsável pela operação do Aeroporto Governador Aluízio Alves SBSG, em Natal/RN, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 EMD 02), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:
 - I Classe do aeródromo: AP-2
 - II Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais
 - III Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos
 - Art. 2º Ficam revogadas:
- I a Portaria nº 1.116/SIA, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2019, Seção 1, página 61; e
- II a Portaria nº 1.995/SIA, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2020, Seção 1, página 55.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA